



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 00317 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - 006PRP/2018.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024PRP-A/2018.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006PRP-B/2018.
- DECRETO Nº 166/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
- DECRETO Nº 167/2018, EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2018 E 072/2018.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006PRP/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a contratação futura e eventual de serviços de seguro total para veículos pertencentes ao município de Morro do Chapéu, e, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data: 14/05/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 1.320,00
2	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 583,00
3	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 2.200,00
4	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 532,00
5	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 500,00
6	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 555,00
7	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 500,00
8	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 2.970,00
9	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.316,00
10	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 2.300,00
11	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.750,00
12	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.750,00
13	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 505,00
14	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 505,00
15	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 640,00
16	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 640,00
17	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 510,00
18	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 510,00
19	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 520,00
20	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 2.150,00
21	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 800,00
22	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 1.300,00
23	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 600,00
24	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.715,00
25	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.750,00
26	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 4.250,00
27	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 2.300,00
28	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 610,00
29	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 610,00
30	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 2.000,00
31	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 1.350,00
32	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 610,00
33	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 530,00
34	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 510,00
35	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 510,00
36	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 530,00
37	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 530,00
38	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 530,00
39	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 2.000,00
40	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 3.000,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**Extrato de Ata
Registro de Preço 024PRP-A/2018**

Ata Registro de Preços nº 024PRP-A/2018: Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 024PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e RECONCAVO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 15.641.121/0001-90; Preços Registrados. Objeto: Locação futura e eventual de caminhões e máquinas pesadas pelo Município de Morro do Chapéu - BA. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MAQUINAS/MODELO	HORAS/MÊS	V. UNIT.
1	MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA com motor de 92HP, contendo caçamba com capacidade de 1,1m ³ , tração 4x4 capacidade de escavação máxima de 4,41m (5,62m braço extensivo). (Com Operador, Manutenção e Seguro contra Terceiros por Conta da Empresa Contratada).	400,00	75,00
2	MAQUINA PÁ CARREGADEIRA - motor com 6 cilindros com potência bruta de 152HP, capacidade da caçamba de 1,91m ³ , com peso operacional de 10.000kg. (Com Operador, Manutenção e Seguro contra Terceiros por Conta da Empresa Contratada).	400,00	150,00
3	ROLO COMPACTADOR Velocidade 12kmh, Largura total 2,36 m com peso operacional de 12.000kg. (Com Operador, Combustível, Manutenção e Seguro contra Terceiros por Conta da Empresa Contratada).	200,00	65,00
4	TRATOR DE ESTEIRA Motor com potência de 90HP e lamina com capacidade de 1.83m ³ , peso operacional mínimo de 10.150 kg. (Com Operador, Manutenção e Seguro contra Terceiros por Conta da Empresa Contratada).	400,00	120,00
5	TRATOR DE PNEU 4X4, equipado com grade aradora e roçadeira hidráulica. (Com Operador, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada).	400,00	65,00
6	MÁQUINA PATROL –motor com potência bruta de 150/173hp com peso operacional de 15.000kg e com lamina com largura de 3,658 mm (12'), escarificador dianteiro pode ter até 5 dentes. (Com Operador, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada).	400,00	150,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	QTDE. MÁQUINAS	V. UNIT. / MÁQ.
7	CAÇAMBA TRUCK - com capacidade de transportar 14m ³ . (Com Operador, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada).	MÊS	12	3	15.000,00
8	CAÇAMBA TOCO - com capacidade de transportar 7m ³ . (Com Operador, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada).	MÊS	12	2	8.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE. / MES	V. UNIT.
9	ÔNIBUS com mínimo de 50 lugares para passageiros assentados, banheiro a bordo, em condições legais. (Com motorista, manutenção por conta da empresa contratada).	KM	3.000	4,40

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**Extrato de Ata
Registro de Preço 006PRP-B/2018**

Ata Registro de Preços nº 006PRP-B /2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 006PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de contratações de serviços de seguro veicular. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITENS	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	COBERTURA/SERVICOS	VALOR UNITÁRIO
9	VEÍCULO MPOLO/VOLARE V8L 4x4 E0 Placa: PKC-3776 Ano/Mod.: 2014/2014 Combustível: Diesel Uso: Escolar	IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 284.000,00 DM (Danos Materiais): R\$ 100.000,00 DC (Danos Corporais): R\$ 200.000,00 APP (Acidentes Pessoais de Passageiros): R\$ 30.000,00 DMO (Danos Morais causados a terceiros): R\$ 30.000,00 DMH (Despesas médico-hospitalares para ocupantes do veículo): R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas: Especial CN Proteção devidos: vidros, carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, e serviços de guincho ilimitado. Valor da Franquia: R\$ 4.927,00	2.316,00
11	VEÍCULO Volkswagen Ônibus 15.190 Escolar Induscar Foz, Placa: NYN-2941 Ano: 2010 2011 Mod.: 2011 Diesel Uso: Escolar	IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 284.000,00 DM (Danos Materiais): R\$ 100.000,00 DC (Danos Corporais): R\$ 200.000,00 APP (Acidentes Pessoais de Passageiros): R\$ 30.000,00 DMO (Danos Morais causados a terceiros): R\$ 30.000,00 DMH (Despesas médico-hospitalares para ocupantes do veículo): R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas: Especial CN Proteção devidos: vidros, carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, e serviços de guincho ilimitado. Valor da Franquia: R\$ 7.139,00	2.750,00
12	VEÍCULO Volkswagen Ônibus 15.190 Escolar Induscar Foz, Placa: NYN-1054 Ano: 2010 Mod.: 2011 Combustível: diesel Uso: escolar	Escolar Induscar Foz, Placa: NYN-1054 Ano: 2010 Mod.: 2011. Combustível: diesel Uso: escolar IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 284.000,00 DM (Danos Materiais): R\$ 100.000,00 DC (Danos Corporais): R\$ 200.000,00 APP (Acidentes Pessoais de Passageiros): R\$ 30.000,00 DMO (Danos Morais causados a terceiros): R\$ 30.000,00 DMH (Despesas médico-hospitalares para ocupantes do veículo): R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas: Especial CN Proteção devidos: vidros, carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, e serviços de guincho ilimitado. Valor da Franquia: R\$ 7.139,00	2.750,00
24	VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS – 15.190 EOD E. HD ORE Placa: NYM 8332 Ano/Mod.: 2010/2011 Combustível: DIESEL Uso: Escolar	IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 284.000,00 DM (Danos Materiais): R\$ 100.000,00 DC (Danos Corporais): R\$ 200.000,00 APP (Acidentes Pessoais de Passageiros): R\$ 30.000,00 DMO (Danos Morais causados a terceiros): R\$ 30.000,00 DMH (Despesas médico-hospitalares para ocupantes do veículo): R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas: Especial CN Proteção devidos: vidros, carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, e serviços de guincho ilimitado. Valor da Franquia: R\$ 7.139,00	2.715,00
25	VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS – 15.190 EOD E. HD ORE. Placa: NYM 8879. Ano/Mod.: 2010/2011. Combustível: DIESEL Uso: Escolar	IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 284.000,00 DM (Danos Materiais): R\$ 100.000,00 DC (Danos Corporais): R\$ 200.000,00 APP (Acidentes Pessoais de Passageiros): R\$ 30.000,00 DMO (Danos Morais causados a terceiros): R\$ 30.000,00 DMH (Despesas médico-hospitalares para ocupantes do veículo): R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas: Especial CN Proteção devidos: vidros, carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, e serviços de guincho ilimitado. Valor da Franquia: R\$ 7.139,00	2.750,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO N° 166/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR ALAN KARDEC DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Considerando que o Servidor solicitou o cancelamento do gozo de Licença Sem Vencimentos deferida através do Decreto nº. 105/2018;

Considerando a necessidade de manter atualizado o arquivo do Servidor com as informações funcionais referentes ao mesmo, fins não lhe causar futuros prejuízos.

Decreta:

Art. 1º. Fica interrompida no dia 12 de julho de 2018, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida ao Servidor **ALAN KARDEC DE OLIVEIRA**, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos iniciada no dia 12 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, 20 DE JUNHO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



DECRETO N° 167, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o recesso junino e expediente especial no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo decidir sobre o expediente da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018;

CONSIDERANDO as comemorações das Festas Juninas e sua importância e tradição em toda região Nordeste;

CONSIDERANDO o feriado estadual da Independência da Bahia, no dia 02 de julho de 2018;

CONSIDERANDO ainda o Princípio da Economicidade, insculpido no art. 70 da Constituição Federal e o impacto econômico que os festejos do mês de junho exercem na economia regional;

DECRETA:

Art. 1º – Alterar o horário de expediente da Administração Pública Municipal no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), que passará a funcionar das 13:00 às 17:00h;

Art. 2º – Decretar recesso junino no âmbito da Administração Pública Municipal no período de 25 a 29 de junho de 2018, exceto nos setores de Protocolo, Recursos Humanos, Tributos, Contabilidade, Licitações e Uso e Ordenamento do Solo, que manterão expediente em regime de plantão, compreendido entre as 8:00 às 12:00 h.

Parágrafo único– Caberá ao titular de cada Secretaria, ao qual cada órgão e/ou setor descrito no caput está subordinado, designar os servidores que comporão as escalas de plantão;

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Art. 3º – Ficarão mantidos o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública e essenciais de Saúde;

Art. 4º - A Administração Pública Municipal retornará às suas atividades normais no dia 03 de julho de 2018;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, 20 DE JUNHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2018

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO PESADO	LAEL BATISTA MATOS DE OLIVEIRA	8º
MOTORISTA CARRO PESADO	RICARDO GUIMARAES LEMOS DOS SANTOS	9º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZANGELA NASCIMENTO DE SOUZA AMORIM	72º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	PALOMA SAMPAIO BRITO	20º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	EDCLEIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	21º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	EDINEI PEREIRA NUNES	7º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	MICHELE DOS REIS SILVA MAXIMO	8º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. LINGUA PORTUGUESA- REGIÃO LESTE	LARISSA DE SANTANA SILVA	6º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. HISTÓRIA- REGIÃO LESTE	KELMA MACEDO DA SILVA SAMPAIO	6º

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. CIÊNCIAS- REGIÃO LESTE	HADASSA CAROLINNY SOARES DE OLIVEIRA	7º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO	EDIMARIA CARVALHO PROFETA	14º
PSICÓLOGO	ARIANE SILVA DOS SANTOS	15º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO PSF	LORENNNA CARLA BONFIM DA SILVA	19º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTOLOGO -PSF	LARISSA OLIVEIRA NUNES	17º
ODONTOLOGO -PSF	ARIELA CAVALCANTE BOMFIM	18º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	CIRLENE PEREIRA REIS	16º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
EDUCADOR FÍSICO	VANESSA ANUNCIAÇÃO SILVA	5º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918- nesta cidade, no período de 21/06/2018 a 27/06/2018 no horário de 8 às 12 h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido por Médico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 20 de junho de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 072/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos na Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação publicado em 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os Editais de Convocação de nº 01/2018 a 071/2018, que convocaram os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2017 e;

CONSIDERANDO o quanto disposto no item 13.6 da Cláusula XIII do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, e que tiveram sua documentação devidamente entregue nos prazos estipulados nos Editais de Convocação supracitados, a comparecerem no dia 03 de julho de 2018, às 8:00h, às sedes das Secretarias Municipais aos quais os seus cargos estiverem vinculados, quando darão início aos seus trabalhos.

Parágrafo único - Nos casos dos cargos que não tem vinculação direta com alguma Secretaria, deverá se dirigir a Secretaria de Administração, para sua devida lotação.

Art. 2º – Os candidatos que não comparecerem na data, horário e locais ora estabelecidos, nem justificarem, mediante apresentação de documento hábil e devidamente registrado no Setor de Protocolo deste Município, o motivo da sua ausência, num prazo máximo e improrrogável de 4 (quatro) dias úteis, perderão os direitos decorrentes de suas classificação e convocação.

Art. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 20 de junho de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba